



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Corumbáiba, Sr. Wisner Araújo de Almeida, no uso de suas atribuições legais, ante o interesse público da administração em ocupar cargo vago na administração e a existência de candidatos aprovados no cadastro de reserva do Concurso e Seleção Pública, realizado para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Corumbáiba – GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2016;

Considerando a homologação da classificação final do Concurso Público para os cargos de Gari, Operador de Máquinas Pesadas, Engenheiro Civil e Médico Veterinário, conforme o Edital de Homologação de Resultados Finais do Concurso Público nº 001/2016, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.342, de 13 de junho de 2016 e no jornal de circulação regional “Diário da Manhã” do dia 10 de junho de 2016;

Considerando a prorrogação do Concurso e Seleção Pública nº001/2016, através do Decreto nº 519/2018, por mais dois anos, cuja vigência fora suspensa pelo Decreto nº 1.272/00, editado nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº173/00, e;

Considerando ainda as nomeações realizadas através do Decreto nº 1.375, de 17 de setembro de 2020, que nomeou candidatos aprovados no cadastro de reserva do Concurso Público nº001/2016 para o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas;

CONVOCA

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO, no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, a partir das 07:00 horas, para tomar posse.

No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital e seus anexos, em especial a constante no Anexo II do presente, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

O prazo para tomar posse é improrrogável.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, **no dia 23 de setembro de 2020, que será realizada no Hospital Municipal de Corumbáiba, localizado à Rua Cinco, esquina com a Av. Brasília, Setor Central, Corumbáiba – GO, mediante prévio agendamento.**

Nas datas dos exames médicos oficiais acima citado, os candidatos convocados deverão apresentar aos médico que compõe a Junta Médica Oficial do Município os documentos constantes no item 16.12 do Edital de Concurso Público e Processo Seletivo Público nº 001/2016, quais sejam: **Hemograma completo; Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.**

Os candidatos nomeados e ora convocados que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, serão tornados sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 12, §6º, da Lei Municipal nº 373/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba).

Os candidatos convocados deverão manter atualizado o seu endereço e as formas de contato junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

Maiores esclarecimentos sobre o presente Edital de Convocação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Corumbáiba, no horário de expediente (07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs).

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.

WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este
10º Edital Convocação CP 001/2016
com afixação no placar
Corumbáiba - 17 09 2020

Responsável pelo Placard



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOMEADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
MULLER CANDIDO CARNEIRO	07
EVIMAR FERNANDES DE SOUSA	08



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Carteira de Identidade e CPF e comprovante de residência;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) 02 (duas) fotos colorida tamanho 3x4 recente;
- h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- i) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- j) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, exceto nos casos previstos em Lei;
- k) Declaração pessoal de não ter sido demitido do serviço público por motivo de falta grave (justa causa) mediante processo administrativo.
- l) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos;
- i) Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica do município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), EAS, Raio-x - Tórax.